



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00546 SLQ
03 ABR 2017
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 / 2017.
LIVRO _____ FLS _____

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR GETULIO PEREIRA DE
OLIVEIRA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

- Art. 1º -** O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA.
- Art. 2º -** A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º -** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal "comenda", gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

O Senhor Getulio Pereira de Oliveira nasceu no dia 13 de fevereiro de 1956, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Filho do saudoso José de Oliveira, carinhosamente conhecido como “Zico da Light” e de Naiza Pereira de Oliveira, “Dona Daíze do Posto de Saúde”.

Nosso homenageado foi aluno do Colégio Municipal Lúcio de Mendonça, onde cursou o Ensino Fundamental, iniciou ensino médio no CEAMTEC – Colégio Estadual Affonsina Mazzillo Teixeira Campos, e concluiu no Colégio Macedo Soares – Volta Redonda – RJ, no ano de 1974. No ano de 1980 concluiu o Curso Superior na Fundação Educacional Rosemar Pimentel (Centro Universitário Geraldo Di Biase) onde foi diplomado em Arquiteto.

O Senhor Getulio foi casado com a piraiense Lucinéia Machado com quem teve dois filhos, Rafaela Machado de Oliveira e Gabriel Machado de Oliveira.

Atuou em várias atividades culturais e artísticas no Município de Pirai, foi presidente da Firma J. Oliveira Empreendimentos Artísticos Ltda., ocasião que teve a oportunidade de trazer vários artistas da música popular brasileira com o intuito de proporcionar o lazer e a cultura para as diversas faixas etárias da população de Pirai.

Foi Diretor Comercial e Radialista da 1ª Radiofusão de Pirai (FM Sudoeste), foi Presidente da Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Pirai (Radio Cidade – FM) a qual teve o reconhecimento de Utilidade Pública outorgado pela Câmara de Vereadores de Pirai, ocupou o cargo de radialista na Associação Beneficente de Pirai (Rádio Cidade Verde FM), ocupou o cargo de Diretor Social do Pirai Country Clube, membro do Rotary Club de Pirai, onde ocupou vários cargos, dentre eles a de Presidente por três mandatos, participou como membro de diversos conselhos municipais e atualmente é Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Pirai.

Ocupou o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte Lazer na Prefeitura de Pirai

No ano de 2002 foi admitido na Prefeitura Municipal de Pirai, nomeado pela portaria nº 0005/2002, publicado no Informativo Oficial do Município de Pirai nº 291, em razão da habilitação em concurso público, homologado em 22 de dezembro de 2001.

No ano de 2013, tomou posse como 2º Secretário da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança – AISP 10 – Pirai, outorgado pela Secretaria de Estado de Segurança – SESEG/RJ e pelo Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ para o exercício de 2013 a 2015.

Atualmente, é secretário do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B de Pirai.

Atualmente, é Presidente do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B de Pirai



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que CÉSAR SILVA DE SOUZA é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2017.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -